

PORTARIA Nº 441/2024-GP/TCE

Natal, 26 de agosto de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, e combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico Administrativo, símbolo CC-4, a servidora **ALUISIA DE ALMEIDA ROCHA**, Matrícula 9.352-1, com efeitos a contar da sua publicação.

Publique-se.

Assinado eletronicamente
Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente do TCE/RN